



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento

A espécie: Pregão Presencial nº 061/2018.

Modo de Julgamento: Menor Preço por Lote

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 274.920,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte reais)

Forma de Pagamento: em até 30 dias após apresentação da fatura

Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços informatizados de geotecnologias visando a modernização da administração, atualização de cadastros técnicos imobiliários e revisão do Plano Diretor Municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas uma empresa apresentou sua proposta, sendo vencedora: a pessoa jurídica de CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda. ME, vencedora de todos os lotes, com valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Dos Documentos

A empresa participante trouxe aos autos a documentação exigida em edital.

Do Direito

O objeto do Pregão para contratação de empresa para prestação de serviços informatizados de geotecnologias visando a modernização da administração, atualização de cadastros técnicos imobiliários e revisão do Plano Diretor Municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

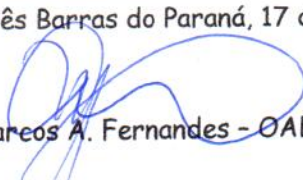
No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas uma única participante, quando esperava-se ter mais.

Concluindo, o participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi vencedora na totalidade dos itens.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda. ME; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/12/2018, Código de controle desta certidão: 343648437.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 17 de dezembro de 2018.


Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238